AÇÃO 1 – MOBILIDADE PARA APRENDIZAGEM – ESTÁGIOS INTERNACIONAIS
2026-1-PT01-KA121-VET-000446710

"ENRIQUECER VIDAS, ALARGAR HORIZONTES "



AVISO DE ABERTURA

Candidatura ao Programa ERASMUS+VET

Ano letivo 2026/2027

1. Abertura

Faz-se pública a abertura do concurso e seleção de candidatos à Formação em Contexto de Trabalho no estrangeiro, para o ano letivo de 2026/2027.

Nota: As informações constantes neste aviso de abertura não dispensam a consulta do Regulamento Interno do Programa ERASMUS+VET, que se encontra publicado e deve ser consultado no site institucional da escola em www.esalv.edu.pt.

2. Prazos de apresentação das candidaturas

Os **prazos** para apresentação de candidaturas são os seguintes:

- **Mobilidade curta** - cinco (5) dias úteis, contados a partir do dia 14 de outubro de 2026 **(de 14 a 20 de outubro de 2026).**

3. Vagas a concurso

O concurso é válido para o preenchimento das vagas, para realização de estágio (FCT) no estrangeiro, distribuídas pelos 27 países da UE. As vagas correspondem a **estágios** com a duração **de 2 meses (60 dias)** que se destinam **a formandos que frequentem o 3º ano dos cursos profissionais.**

4. Candidatos

Podem apresentar a candidatura ao programa ERASMUS+, Ação 1 – Mobilidade para Aprendizagem / Estágios Internacionais **todos os formandos** de qualquer curso profissional que frequentem **o 3.º ano**, no ano letivo de **2026/2027**, em funcionamento na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira**.**

Nota: Não poderão ser candidatos às mobilidades, formandos a quem tenham sido aplicadas **quaisquer medidas disciplinares sancionatórias** e comprovado registo de **excesso de faltas de assiduidade injustificadas.**

5. Candidatura

A candidatura é formalizada através do cumprimento cumulativo, dentro dos prazos estabelecidos, de **3 (três) etapas procedimentais obrigatórias**:

a. **Submissão eletrónica:** Preenchimento do **formulário de candidatura *online*** disponível no site institucional da escola em www.esalv.edu.pt ;
b. **Carta de motivação:** Entrega nos Serviços Administrativos (SA), em envelope fechado, de carta **manuscrita de forma legível**, sendo o texto sujeito a verificação de plágio e deteção do uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
c. **Entrevista individual:** Comparência perante o júri de seleção, composto pela Equipa de Coordenação do Programa ERASMUS+ KA1 VET e os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) da ESALV, de acordo com a respetiva calendarização afixada no placard da escola e publicada no site institucional da escola em www.esalv.edu.pt .

Nota: A não entrega dos documentos ou a não comparência a qualquer uma das etapas no prazo fixado invalida automaticamente a candidatura.

6. Comprovação documental e validação da candidatura

A confirmação dos elementos declarados no formulário de candidatura pelo candidato será feita através da consulta do processo individual do aluno e é da responsabilidade da Equipa de Coordenação do projeto ERASMUS+ KA1 VET.

Não serão consideradas para efeitos de candidatura:

a. Candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas;
b. Candidaturas incompletas;
c. Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
d. Formulário de candidatura irregularmente preenchido.

7. Processo de seleção

a. A verificação da elegibilidade, bem como a seriação dos candidatos, é da responsabilidade da Equipa de Coordenação do Programa ERASMUS+ KA1 VET da ESALV, podendo ser ouvidos os Diretores de Turma e os Diretores de Curso.
b. Os critérios de seleção estão publicados no Regulamento Interno do Programa ERASMUS+ VET que deve ser consultado site institucional da escola em www.esalv.edu.pt

8. Lista ordenada de graduação e seleção

a. As listas, provisória de graduação, e a definitiva de seleção, são publicadas no site institucional da ESALV em www.esalv.edu.pt e nos placards físicos;
b. Da homologação da **lista provisória de graduação** cabe recurso hierárquico, mediante entrega, por escrito nos SA da escola, de requerimento fundamentado dirigido à Equipa de Coordenação, no prazo perentório de **2 (dois) úteis** a contar da data da sua publicação.;
c. Apreciados os recursos e decorrido o prazo estipulado no número anterior, é publicada a lista definitiva, na [1] primeira semana do mês de novembro, não cabendo da mesma nova reclamação.

[1]Prazo meramente indicativo, a lista poderá ser publicada antecipadamente ou posteriormente.

9. Aceitação da colocação

Para a confirmação **efetiva** da vaga, o formando selecionado deve, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a publicação da lista definitiva:

a. **Enviar e-mail formal de aceitação** para o endereço erasmusvet@esalv.edu.pt e **assinar** o documento de aceitação;

b. Entregar o Termo de Responsabilidade Erasmus+VET devidamente assinado pelo formando e pelo responsável legal (se menor);

c. Subscrever a Declaração de Consentimento para tratamento de dados pessoais e imagem, em conformidade com o RGPD e as políticas da ESALV;

d. Entregar a Autorização de Viagem e Saída de Território Nacional autenticada (só para menores de idade).

Nota: O incumprimento dos prazos ou requisitos expressos no número anterior é considerado renúncia à participação, transitando a vaga para o candidato suplente.

Gândara dos Olivais, 14 de outubro de 2026

A Equipa de Coordenação do Projeto Erasmus+ KA1 VET